



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº318

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		CNPJ: 29.114.139/0001-48	
NOME DO SERVIDOR: MARIA AMÉLIA MAGALHÃES		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2624-7
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 06540428-7 IFP/RJ	CPF: 679.525.697-91	PIS/PASEP: 1.700.715.087-8	
FILIAÇÃO: EVARISTO LUIZ MAGALHÃES E MARIA CAMPOS MAGALHÃES		DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1956	
ENDEREÇO: RUA PROCÓPIO DA COSTA JUNIOR - SÍTIO MAGALHÃES - MONTE ALEGRE - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ			

CARGO EFETIVO:
SERVENTE

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ADMISSÃO:
5/03/1994

DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:
30/11/2018

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
DE 15/03/1994 A 30/11/2018

FONTE DE INFORMAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 15/03/1994 A 30/11/2018 PARA APROVEITAMENTO NO FAP - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	291							291
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365		14					365
2011	365		30					365
2012	365							365
2013	365							365
2014	365		60					365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365							365
2018	334							334

CERTIFICO, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **9.020** dias, correspondente a **24** anos, **08** meses e **09** dias.

CERTIFICO que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Santo Antônio de Pádua, 03 de dezembro de 2018.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 03/12/2018.

Assinatura e Carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 03/12/2018.

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.fap.rj.gov.br

Mafran Lopes Ribetro
Diretor Presidente - FAP
Ato Executivo nº 342/2017